

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL Nº 45/2017

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 103, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 22 de maio de 2017 e aprovada em 05 de junho de 2017.

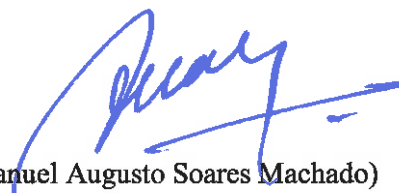
Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 5 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:GM
Dact:GM
Conf:AM *AM*
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA Nº103
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 22/05/2017

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H30

Aprovada em 05/06/2017 e publicitada através do Edital n.º 45/2017

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- 1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de maio de 2017**
- 2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 - 1. DOM – DCSPHIG – Aquisição de imóvel sito no Terreiro da Erva, nºs 36, 37 e Rua do Moreno nº 45 – União de Freguesias de Coimbra – celebração de escritura de compra e venda**
 - 2. DOM-DIEPT – Empreitada Geral de Manutenção e Requalificação de Vias – relatório final e adjudicação**
 - 3. DAG-GC – Empreitada “Via Central (Nova Mobilidade na Baixa – Espaço Público Av. Fernão de Magalhães/Rua da Sofia) – 1º Troço – minuta do contrato**
 - 4. DAG – DAJ – Imóvel sito na R. da Estrada Nova, nº 8, Almalaguês – cedência temporária**
 - 5. DOM – DCSPHIG – Proposta de celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e a Associação “Moto Turismo do Centro” – cedência de parte do edifício B de apoio à Praça da Canção – União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas**
- II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 - 1. DFIO-DPC – Subsídio à Exploração – comparticipação financeira do custo social dos transportes SMTUC**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DDSA – DEAS – fornecimento de refeições escolares – ano letivo 17/18 – consulta ao abrigo do acordo quadro da central de compras da CIMRC
2. DDSA-DEAS – Centro Municipal de Integração Social

IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o concerto de Luísa Sobral – 20 de maio – grande auditório do Convento São Francisco – ratificação
2. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o Concerto_Dança para surdos e outras audições “SYN.Tropia” pela MãoSimMão – 26 e 27 de maio – blackbox do Convento São Francisco – ratificação
3. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o espetáculo “Sítio” – 9 e 10 de junho – blackbox do Convento São Francisco – ratificação
4. DDSA-DHS – Proposta de celebração de Acordo de Colaboração com o Conservatório de Música de Coimbra
5. DCTD – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DCTD – DDJ – Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – atribuição de apoio financeiro para requalificação do piso do pavilhão desportivo
2. DCTD-DDJ – Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro e Serra Rocha – atribuição de apoio financeiro para organização dos Jogos Sem Fronteiras da Cova do Ouro e Serra da Rocha.
3. DCTD – DDJ – Clube de Futebol Santa Clara – atribuição de apoio financeiro para substituição da cobertura do pavilhão desportivo
4. DAG – DAAOM – Grupo Folclórico de Coimbra – Santos Populares – licença de espetáculos e divertimentos públicos nas vias e lugares públicos e licença especial de ruído – dias 17, 18, 23, 24 e 25 de junho
5. DAG – DAAOM – Associação de Música Popular e Medieval Fonte da Pipa – I Festival da Fava e da Enguia – dias 26, 27 e 28 de maio

VI. HABITAÇÃO

1. DDSA – DPH – Empreitada de Reconstrução de 38 Habitações no Bairro de Celas – proposta de adjudicação
2. DPGU-DRU – Projeto de execução referente à Reconstrução e Construção de edifício “Casa das Talhas” – Rua Fernandes Tomás, nº 58 a 66
3. DAG – GC – Empreitada de Reparação Integral de coberturas e reparação pontual de fachadas dos blocos do Bairro da Fonte da Talha – minuta do contrato – conhecimento
4. DDSA-DHS – Realojamento do agregado familiar de J.F.V.A. para a habitação sita no Bairro da Rosa, lote 11 – 3º esquerdo
5. DDSA-DHS – Realojamento do munícipe L.R.M. para a habitação sita na Rua Arco do Ivo, 7 – r/c
6. DDSA-DHS – Realojamento do agregado familiar de M.J.M.S.G. para a habitação municipal sita no Bairro da Rosa, lote 1 – r/c centro
7. DDSA-DHS – Realojamento do agregado familiar de P.C.B. para a habitação municipal sita no Bairro da Rosa, lote 13 – 2º esquerdo

VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. DAG-GC – Empreitada Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra – minuta do contrato
2. DFIO-DPA – Concurso público para aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e de limpeza urbana



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. DFIO – DPC – Candidatura da operação “Valorização Económica e Territorial dos Caminhos de Fátima ao AVISO CENTRO-28-2017-07, promovido pela Associação Caminhos de Fátima
2. DOM-DEP – Encosta da Sofia – Ligação da Ladeira do Carmo à Rua de Aveiro (PEDU) – projeto de execução

IX. FREGUESIAS

1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos para 2017 – proposta de alteração
2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a Freguesia de S. Silvestre para 2017 – proposta de alteração

X. OUTROS

1. DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento nº 7 (Modificação aos Documentos Previsionais nº 9/2017) – conhecimento

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
Francisco José Pina Queirós

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior Patrícia Silveira e pela Assistente Técnica, Gabriela Mendes.

Verificaram-se as ausências dos Senhores Vereadores João Paulo Barbosa de Melo e José António Pinto Belo, por razões pessoais, este último oportunamente substituído pelo Senhor Vereador Francisco Correia de Figueiredo Andrade, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas. Verificou-se ainda a ausência da Senhora Vereadora Maria de Fátima dos Anjos de Carvalho.

Justificação de Voto do Senhor Presidente:

“Entendo que a lei deveria ser aplicada de forma mais rigorosa relativamente aos motivos invocadas para a justificação das faltas e realço a tolerância demonstrada por este Executivo ao aceitar como fundamento a alegação de motivos pessoais.”

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Orçamento de Estado para 2018

Informou que se irá realizar hoje ao final do dia, no sul do País, uma reunião importante sobre o Orçamento de Estado para 2018 na qual, naturalmente, irá participar.

2. Manutenção militar – ato público de entrega das chaves

Realizou-se, no passado dia 16 de maio, o ato público de entrega das chaves, livre de quaisquer ónus ou encargos, do edifício da Manutenção Militar e, em sequência, no passado sábado realizou-se uma visita de porta franqueada a todos os cidadãos que quiseram visitar o local. A devolução do imóvel decorreu da escritura pública celebrada em 3 de agosto de 1899 e o destino preconizado, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, é a instalação de um Centro de Documentação e Estudos de Memória da Cidade. O elevado número de visitantes mostrou, claramente, o quanto é desejável que aquele edifício tenha uso público consentâneo com a missão que lhe está atribuída. Enalteceu, ainda, a forma cuidada como o Exército Português preservou o património em causa até ao momento de entrega da chave e a colaboração prestada nas operações de limpeza.

3. Portugal 2020

No passado dia 8 de maio realizou-se, no Convento São Francisco, o evento anual de divulgação dos resultados do programa Portugal 2020.

4. Dia da Europa

O Exploratório Infante D. Henrique promoveu uma ação relevante no âmbito da sessão comemorativa do Dia da Europa.

5. Coimbra IParque – assembleia geral

Informou que reuniu a Assembleia Geral do IParque tendo sido analisadas várias perspetivas de trabalho visando a consolidação da empresa que, como é sabido, apresentou, em três anos sucessivos (2014, 2015 e 2016), imparidades e resultados negativos. Assim, o Senhor Presidente assumiu, perante os acionistas reunidos em assembleia geral que, iria abrir o procedimento tendente à internalização da empresa com o objetivo de evitar a liquidação forçada do IParque procurando garantir que os fundos comunitários entretanto recebidos não terão de ser devolvidos. Entretanto está a ser desenvolvido um processo de contratação pública para aquisição de serviços especializados que garantam o cumprimento destes objetivos.

6. Guarda Nacional Republicana

Disse que tomou recentemente posse o novo Comandante do Comando Territorial de Coimbra da Guarda Nacional Republicana numa cerimónia notável.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. Visita da Senhora Embaixadora da Tunísia

Teve a honra de receber, em visita de trabalho, a Senhora Embaixadora da Tunísia, que manifestou vontade que o Município de Coimbra encete o processo negocial com vista à geminação com Municípios daquele País. Em virtude de se tratar de um local com uma posição geoestratégica essencial irá ser analisado este convite com todo o cuidado.

8. Sistema de Mobilidade do Mondego

Decorrido o prazo anunciado para a apresentação dos estudos contratados com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), realizou-se uma reunião no passado dia 17, com o Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, estando-se a aguardar que seja apresentado o respetivo relatório final com as propostas de solução alternativa sem, contudo, prescindir que o Sistema de Mobilidade do Mondego contemple a ligação entre Serpins e a estação Coimbra B e o Centro da Cidade, até aos Hospitais da Universidade. Considera que este serviço de transportes no miolo da cidade de Coimbra é condição fundamental para a sustentabilidade do sistema e tudo indica que os estudos confirmam esse entendimento pelo que, a ser assim, estão criadas as condições para a renegociação do financiamento com a Comunidade Europeia uma vez que o projeto anterior tinha sido reprovado, lembrou.

9. FundoBox

Reuniu a Assembleia Geral da FundoBox, empresa gestora do fundo imobiliário fechado, do qual o Município de Coimbra é participante tendo sido aprovadas as contas respetivas. A Câmara Municipal solicitou a aceleração indispensável das operações/projetos já aprovados pela autarquia nesta área central da cidade em terrenos que foram incorporados pelo Município neste fundo. O Município de Coimbra reiterou, ainda, a proposta de que os ativos que foram adquiridos pela Sociedade Metro Mondego, sejam incorporados neste fundo imobiliário, para que a reabilitação urbana se faça conjunta e conjugadamente, não obstante nem todos os organismos da Administração Central estarem de acordo com esta metodologia. Como é sabido, uma parte das expropriações feitas pela Metro Mondego foram avaliados por valores compreensíveis ao tempo mas que, atualmente, não são sustentáveis.

10. União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Realizou-se uma reunião com o Senhor Presidente da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas com vista à assinatura do contrato interadministrativo correspondente às deliberações tomadas pela Câmara e Assembleia Municipais relativas à Feira Popular.

11. 128º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra

Informou que ontem teve lugar a cerimónia de comemoração do 128.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e, neste dia especial, foi agradavelmente surpreendido com a notícia que a empreita de reabilitação do quartel da Associação está em fase final com vista à adjudicação. A este propósito, teve o cuidado de recorrer aos seus arquivos e verificou que esta é uma questão recorrente relativamente à qual já fez várias intervenções aos longos dos anos pelo que se congratulou pelo facto de, finalmente, estarem reunidas as condições para que se possa concretizar o investimento. Assim, e atendendo a que se trata de uma zona de reabilitação urbana inserida no perímetro de proteção à zona Património Mundial da Humanidade, o Senhor Presidente reafirmou a disponibilidade da Câmara Municipal para apoiar a obra no que diz respeito à contrapartida nacional. Referiu que, para este trabalho, foi relevante a participação do Senhor Secretário de Estado da Administração Interna que,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

entretanto, acrescentou à informação já conhecida que, por decisão da Autoridade de Gestão sob proposta do Ministério da Administração Interna, se a empreitada for lançada e realizada em 2017 o financiamento comunitário será de 95% o que, evidentemente, reduzirá a participação financeira da autarquia a este projeto o que permitirá apoiar, com a equidade necessária, iniciativas dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Projeto Trampolim

O Senhor Vereador disse que, como é sabido, os bairros municipais são muitas vezes objeto de notícias na comunicação social e, infelizmente, nem sempre pelas melhores razões. Assim, congratulou-se pelo facto de um desses bairros ter sido hoje objeto de uma reportagem, da autoria de Margarida Alvarinhas do Diário de Coimbra, relativamente ao Projeto Trampolim. Lembrou que este projeto surgiu em 2004 no âmbito do Programa Escolhas que permitiu que a Câmara Municipal, que é a entidade promotora, em conjunto com várias entidades parceiras, tenha desenvolvido um trabalho notável no Planalto do Ingote. Tal como a peça jornalística refere, este programa já acolheu 500 jovens e continua a desenvolver atualmente 17 atividades regulares. Assim, numa zona socialmente deprimida trabalham-se, diariamente, a inclusão social e a igualdade de oportunidade pelo que o Senhor Vereador não tem dúvidas quanto à importância desta iniciativa e não tem dúvidas em afirmar que graças a ela se conseguiu reduzir o abandono escolar a zero e as crianças e jovens daquele bairro melhoraram consideravelmente os seus resultados escolares.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Presidente

2. Dia dos Vizinhos

O Dia dos Vizinhos começou a ser comemorado, originariamente, em Paris em 1990 e rapidamente se estendeu à Bélgica e a outros países europeus tendo chegado a Portugal em 2005. Inicialmente este dia tinha como organizador central o Comité Português de Coordenação da Habitação Social, a Associação Portuguesa de Habitação Municipal, a Federação Nacional de Cooperativas de Habitação Económica e a União das Misericórdias Portuguesas. Coimbra e Porto foram das primeiras cidades portuguesas a aderir e este evento que, no início da década, atingiu algum relevo vindo a cair em declínio nos últimos anos. Ainda assim, várias coletividades e associações de moradores de bairros da cidade, irão levar a efeito a comemoração deste dia na próxima sexta-feira.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** subscreveu inteiramente a intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós relativamente a esta matéria e sublinhou a intervenção das associações de moradores, coletividades e associações que, independentemente da existência ou não de uma coordenação nacional, se auto-organizam de forma a comemorar este dia.

3. Concerto pela Paz

Decorreu na passada sexta-feira, dia 19, na antiga Igreja do Convento São Francisco, um Concerto pela Paz promovido pelo Conselho Português para a Paz e Cooperação e que contou com o apoio da Câmara Municipal. O evento teve a participação de vários artistas, como a Cooperativa Bonifrates, Ferreira Mendes, Fernando Monteiro, Luísa Santos, João Queirós, Fausto Neves, Manuel Rocha e outros e com a intervenção do Vice-Presidente do CPCC, Coronel Baptista Alves, que, curiosamente, foi um Capitão de Abril e membro, nos 4.º, 5.º e 6.º Governos Provisórios, do então Fundo de Fomento Habitação e Diretor Nacional do Serviço Ambulatório de Apoio Local que, à época, teve um papel importantíssimo nas questões habitacionais do País.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Rotunda do Arnado

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador disse que a construção desta rotunda é uma das grandes questões dos últimos tempos e, ainda hoje, teve oportunidade de ouvir o comentário de um arquiteto que alega que as arestas da rotunda não correspondem à imagem virtual que a Câmara Municipal disponibilizou uma vez que não estão rebaixadas. Contesta-se, ainda, a circulação na rotunda, designadamente, de autocarros.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** referiu que existe parte dos passeios que está ligeiramente mais elevada, obra essa que foi responsabilidade da Auto Industrial de forma a que venha a ficar compatível com a rotunda, pelo que assim que estiver concluída a intervenção o desnível atualmente existente desaparecerá.

5. Carros abandonados

O Senhor Vereador disse que esta é uma questão já recorrente e lembrou que existem, por toda a cidade, uma grande quantidade de carros abandonados com o que isso significa de convite à insalubridade e à prática de atos ilícitos. Pensa que esta situação não ajuda à imagem de uma cidade limpa e que cuida dos seus espaços.

O Senhor Vereador **Francisco Andrade** disse que esta é, na verdade, uma solicitação muito delicada e tanto quanto julga saber os carros só poderão ser removidos se já não tiverem matrícula o que torna esta operação muito complicada.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Andrade

1. Limpeza na Rua Nicolau Chanterenne e Rua José de Almeida

Vários munícipes o abordaram e chamaram a atenção para o transtorno causado ao trânsito, em virtude da empresa de limpeza contratada para o efeito ter decidido proceder à lavagem de contentores na Rua António José de Almeida a partir das 17h30. A paragem causada pelo carro de limpeza causou um enorme constrangimento pelo que solicitou que este horário fosse revisto.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** agradeceu ao Senhor Vereador Francisco Andrade o reconhecimento pelo enorme trabalho que está a ser desenvolvido pelos serviços de higiene e limpeza nesta matéria.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Sistema de Mobilidade do Mondego

O Senhor Vereador lembrou que este é um processo que se vem arrastando no tempo e que já passou por vários Governos sem que, infelizmente, tenha sido encontrada uma opção satisfatória. Assim, espera que, finalmente, se encontre uma solução estruturada que responda às reais necessidades de mobilidade não apenas dos munícipes de Coimbra mas de toda uma região e que as notícias agora veiculadas não se tratem de mera propaganda eleitoral. Considera que a forma como esta questão tem sido tratada pelo poder central deve envergonhar todos os intervenientes políticos na medida em que a promessa de se executar um túnel rodoviário acabou por se revelar uma medida irrealizável e o que acontece, efetivamente, é que as pessoas perderam recursos e um meio de mobilidade. Pessoalmente, espera que o novo estudo agora apregoado se venha a traduzir num sistema de mobilidade eficaz e ao serviço das pessoas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

Lamentou que, mais uma vez, não conste da ordem de trabalhos da reunião de hoje o contrato interadministrativo a celebrar com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela. Teve oportunidade de falar, em finais de março, com o Senhor Presidente da União das Freguesias que lhe garantiu que já tinha remetido à Câmara Municipal proposta das obras a executar e que, até à data, ainda não tinha obtido qualquer resposta. Lembrou que se trata da única Junta/União que se encontra nesta situação e o facto de se tratar sempre desta Junta e de se começar a verificar um comportamento reincidente por parte da autarquia relativamente a esta matéria levam-no a pensar que existe aqui delito de opinião e perseguição a um Presidente de Junta.

A Senhora **Vice-Presidente** disse que consultou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF) que lhe garantiu que os documentos em causa não foram recebidos. Confessou que este assunto já começa a ser maçador na medida em que o Senhor Vereador começa a colocar frequentemente em causa a competência dos serviços, situação que lamentou. Aliás começa a ter dúvidas de quem é que, efetivamente, quer fazer disto um caso e manter o equívoco pelo que se disponibilizou para acompanhar o Senhor Vereador aos serviços, eventualmente na companhia do Senhor Presidente da Junta, para esclarecer esta situação de uma vez por todas.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** manifestou-se disponível para ajudar ao clima de pacificação institucional no concelho mas reiterou que os documentos em causa deram entrada nesta Câmara Municipal uma vez que o Senhor Presidente da União das Freguesias foi informado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF), em 29 de março, que a informação técnica se encontrava concluída para despacho. Finalmente, e em resposta ao convite da Senhora Vice-Presidente, propôs que o Senhor Presidente da União das Freguesias fosse ouvido numa reunião pública desta Câmara Municipal.

A Senhora **Vice-Presidente** afirmou que não era sua intenção entrar em diálogo com o Senhor Vereador sobre esta matéria mas respondeu que o Senhor Adjunto para as Freguesias lhe garantiu que isso não corresponde à verdade e acrescentou que a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela apresentou obras orçadas em 500,00€, pelo que foi solicitada a reformulação das mesmas uma vez que, como se compreende, não era comportável assumir a realização de obras desta natureza e se constatou existir uma inadequação dos valores apresentados às obras correspondentes. Reiterou o convite para acompanhar o Senhor Vereador e o Senhor Presidente da União das Freguesias ao Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF) para esclarecer este assunto com seriedade e responsabilidade.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel

No passado sábado o Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel comemorou o seu dia com várias atividades multiculturais na sede do agrupamento e contou com a participação de muitas famílias e muitos jovens provenientes dos bairros municipais com a qualidade e empenho que o Senhor Vereador Francisco Queirós referiu na sua intervenção.

2. Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro

Na sexta-feira foi o Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, que fica exatamente no outro lado da cidade, que realizou um Sarau onde apresentou uma opereta muito interessante sobre o Santo António com a temática “De Coimbra a Pádua”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

3. Programa “Viver com Arte”

Realçou um programa que a Escola Superior de Educação através do Instituto Humanos, que é um departamento da Escola, levou a efeito com dezenas de idosos durante este ano letivo e culminou com o Programa “Viver com Arte” no qual estiveram envolvidas oito instituições do concelho. Foi um programa muito interessante e participado que permitiu perceber que a arte é algo que se aprende e evolui com a idade.

4. Final Intermunicipal de Empreendedorismo Escolar

Relativamente à Final Intermunicipal de Empreendedorismo Escolar salientou a referência que o Senhor Vereador Francisco Queirós fez à questão do abandono escolar zero e é com muito orgulho que o Senhor Vereador informa que quem vai representar Coimbra, no próximo sábado em Mortágua, na final, são turmas de 7.º e 8.º anos do 3.º ciclo do Agrupamento de Escolas Rainha Santa onde cerca de 50% dos alunos são oriundos de bairros municipais. Irão representar o concelho com um projeto muito interessante sobre empreendedorismo e é com todo o gosto que vai estar presente a acompanhar os alunos na apresentação do projeto.

Nesta altura ausentaram-se da reunião a Senhora Vice-Presidente e o Senhor Vereador Paulo Leitão.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Sistema de Mobilidade do Mondego

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador ficou com algumas dúvidas depois de ouvir a intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão. Na verdade, sendo certo que a posição defendida pelos dois principais partidos que tiveram intervenção nesta matéria, quer na Câmara Municipal, quer no Governo, designadamente o PSD e o PS eram idênticas, gostaria de saber se o PSD continua a defender a mesma opção ou se, pelo contrário, pretende agora que seja retomada a alternativa da linha de caminho de ferro.

2. Associação Académica de Coimbra – Secção de Basquetebol

O Senhor Vereador disse que se orgulha do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nestes últimos anos para valorizar a cidade e o concelho. Tem a consciência, contudo, que a valorização da cidade não depende, apenas, do trabalho que é desenvolvido ao nível das instituições públicas e que para que isso aconteça é também muito importante o contributo de todas as instituições do concelho. Nesse sentido, o Senhor Vereador transmitiu a mensagem que lhe chegou da Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra, na sequência da vitória que obteve no passado domingo, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, onde garantiu a subida à Proliga, com o seguinte teor:

“É com imenso prazer e orgulho que levamos o nome da Cidade de Coimbra e da Associação Académica de Coimbra pelo País fora. O basquetebol da Associação Académica de Coimbra garantiu a subida à Proliga. Um forte e amigo agradecimento pelo empenho que têm colocado no serviço público ao desporto e em específico à Associação Académica de Coimbra. Iremos continuar a trabalhar seriamente para que no próximo dia 3 de junho consigamos conquistar o título de campeões da zona norte e tenhamos acesso à final nacional que decidira o título de campeões nacionais no dia 10 de junho. Continuaremos com orgulho a representar Coimbra e o desporto de Coimbra. Em meu nome pessoal e em nome da direção da Secção de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Basquetebol da Associação Académica de Coimbra quero deixar um sincero agradecimento pois foram determinantes no sucesso que alcançámos”.

3. CAD-Coimbra Associação Basquetebol

O Senhor Vereador felicitou, também, o Coimbra Associação Basquetebol cuja equipa feminina se sagrou campeã nacional da segunda divisão garantindo a subida à primeira divisão. Foi com muito orgulho que colocou as faixas de campeãs às respetivas atletas e referiu o enorme apoio prestado a esta Associação, não apenas pela Câmara Municipal, mas também pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, que levou centenas de crianças ao pavilhão para assistirem às 12 horas de Minibasquetebol.

4. Moto Turismo do Centro – ação solidária

Enalteceu a ação solidária do Moto Turismo do Centro realizada no passado domingo, que contou também com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o objetivo de apoiar a Associação Cavalos Azuis. A iniciativa concentrou cerca de 400 motards na margem esquerda do Parque Verde do Mondego.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vice-Presidente.



ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de maio de 2017

Deliberação n.º 2889/2017 (22/05/2017):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 08 de maio de 2017, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Francisco Andrade. Não participou na votação a Senhora Vereadora Paula Alves por não ter estado presente na reunião.

2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de maio de 2017, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 27.059.591,04€ (vinte e sete milhões cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e um euros e quatro centavos), sendo as operações orçamentais no valor de 24.387.326,21€ (vinte e quatro milhões trezentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e seis euros e vinte um centavos) e as operações não orçamentais no valor de 2.672.264,83 € (dois milhões seiscentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e quatro euros e oitenta e três centavos).

Deliberação n.º 2890/2017 (22/05/2017):

- **Tomado conhecimento.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

I.1. DOM – DCSPHIG – Aquisição de imóvel sito no Terreiro da Erva, n.ºs 36, 37 e Rua do Moreno n.º 45 – União de Freguesias de Coimbra – celebração de escritura de compra e venda

O Senhor **Presidente** disse que este imóvel localiza-se na cabeceira sobrance da antiga igreja de Santa Justa. É comprado aos herdeiros do ilustre jornalista Fernando Peça. Está em negociação a aquisição de outros imóveis desta família, que vive em Lisboa, e da qual quer assinalar o modo de cooperação notável. O procedimento administrativo para a demolição está pronto e, embora seja urgente, fez questão de decidir este processo primeiro. Trata-se da fase final do termo da obra de intervenção de requalificação urbana do Terreiro da Erva e basicamente consiste em desmontar a parte espúria ali construída.

Assim, e com vista a terminar a obra designada por “Arranjo Urbano e Paisagístico do Terreiro da Erva” foi apresentada pela Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, a informação n.º 18270, de 16/05/2017, sobre a qual foram emitidos os parecer da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Obras Municipais em 17/05/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2891/2017 (22/05/2017):

- **Adquirir o imóvel sito no Terreiro da Erva, n.ºs 36-37 e Rua do Moreno n.º 45, descrito na 2.ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 2435/20120918, União de Freguesias de Coimbra, artigo matricial n.º 5012-P, pelo valor de 84.010,00, com a área total de 112m2.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DOM-DIEPT – Empreitada Geral de Manutenção e Requalificação de Vias – relatório final e adjudicação

Em sequência da deliberação da Câmara Municipal n.º 2701, de 06/03/2017 e face ao exposto na informação n.º 18171, de 15/05/2017, do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2892/2017 (22/05/2017):

- **Aprovar a ordenação das propostas, verificando-se que a proposta melhor classificada face aos critérios definidos no ponto 16.º do programa de procedimento, é a proposta do concorrente “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A.”;**
- **Adjudicar a “Empreitada Geral de Manutenção e Requalificação de Vias” à empresa “Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A.”, pelo valor de 1.598.514,72 € (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e catorze euros e setenta e dois cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 300 (trezentos) dias, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação definido no ponto 16 do programa de procedimento, apresenta o mais baixo preço e se encontra nas condições legais e formais exigidas;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

I.3. DAG-GC – Empreitada “Via Central (Nova Mobilidade na Baixa – Espaço Público Av. Fernão de Magalhães/Rua da Sofia) – 1º Troço – minuta do contrato

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Francisco Queirós disse que o que está em discussão é a minuta do contrato e, em coerência com a posição que quer ele próprio, na Câmara, quer os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal, têm tomado, irá abster-se, por entender que a Via Central é importante mas com determinado tipo de características: que seja exclusivamente para transporte público e veículos prioritários.

Relativamente à empreitada acima identificada foi presente a informação nº 18857, de 18/05/2017, do Gabinete de Contratos, do Departamento de Administração Geral, que mereceu parecer da diretora daquele departamento na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2893/2017 (22/05/2017):

- **Aprovar a minuta do contrato da empreitada “Via Central (Nova Mobilidade na Baixa – Espaço Público Av. Fernão de Magalhães/Rua da Sofia) – 1º Troço”, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a celebrar entre o Município de Coimbra e “Construções Castanheira & Joaquim, Lda.” ficando a mesma, dada a sua extensão, apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Paula Alves e Francisco Andrade. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós

I.4. DAG – DAJ – Imóvel sito na R. da Estrada Nova, nº 8, Almalaguês – cedência temporária

Pela Direção da CANFA (Confraria dos Amigos do Negalho e da Freguesia de Almalaguês) foi solicitado à Junta de Freguesia de Almalaguês, a título temporário para a sua sede, a cedência de imóvel sito na Estrada Nova, n.º 8, que é pertença do Município de Coimbra.

Analisadas as condições em que o imóvel poderá ser cedido temporariamente à CANFA através da informação n.º 18522, de 10/04/2017, da Divisão de Apoio Jurídico, sobre a qual foram emitidos pareceres pelo Chefe da referida Divisão em 15/05/2017, pela Diretora do Departamento de Administração Geral em 18/05/2017 e pelo Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2894/2017 (22/05/2017):

- **Aprovar a intenção de cedência do gozo do imóvel sito na Estrada Nova n.º 8, de forma gratuita e temporária, à CANFA (Confraria dos Amigos do Negalho e da Freguesia de Almalaguês) para fins de interesse público, através da celebração de contrato/protocolo com as obrigações das partes, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

I.5. DOM – DCSPIIG – Proposta de celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e a Associação “Moto Turismo do Centro” – cedência de parte do edifício B de apoio à Praça da Canção – União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Solicitou a Associação “Moto Turismo do Centro” a cedência de parte do edifício B, de apoio à Praça da Canção, União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, por terem problemas de tesouraria e as atuais instalações em Taveiro ficarem longe do centro da Cidade, o que desmotiva alguns dos sócios ou potenciais sócios a frequentá-la.

Face ao exposto e com base na informação n.º 18461, de 17/05/2017, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica e pareceres da Chefe da referida divisão da mesma data e do Diretor do Departamento de Obras Municipais, de 18/05/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2895/2017 (22/05/2017):

- **Ceder gratuitamente à Associação “Moto Turismo do Centro” a parte do Edifício B, de apoio à Praça da Canção, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, mediante celebração de protocolo de colaboração, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão.

PONTO II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

II.1. DFIO-DPC – Subsídio à Exploração – comparticipação financeira do custo social dos transportes SMTUC

Por forma a cumprirem com os seus compromissos e assegurar o normal funcionamento o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) solicitou à Câmara Municipal de Coimbra a transferência de subsídio à exploração.

O Senhor **Presidente**, a propósito deste assunto, instou os SMTUC a urgentemente colocarem em funcionamento a Linha da Traição à Alegria pelo Botânico.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 17928, de 11/05/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo e pareceres do Chefe da Divisão da mesma data e do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional de 15/05/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2896/2017 (22/05/2017):

- **Transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração – Comparticipação no Custo Social dos Transportes, o montante de 638.491,58€, referente ao mês de maio de 2017.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

III.1. DDSA – DEAS – fornecimento de refeições escolares – ano letivo 17/18 – consulta ao abrigo do acordo quadro da central de compras da CIMRC

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que, em relação ao fornecimento do ano letivo anterior, procurou melhorar alguns aspetos do caderno de encargos. Este contrato compõe-se de 12 lotes que correspondem ao fornecimento de 47 escolas do 1º ciclo e 32 jardins-de-infância. Fruto da legislação recente, passará a haver a possibilidade de opção de prato vegetariano, a exemplo do que já acontecia com o prato de dieta, por razões de natureza médica. Há um aumento do número mensal de análises microbiológicas aos alimentos, reforçando assim o acompanhamento que as equipas municipais fazem diariamente aos vários refeitórios escolares. Há ainda uma atenção especial à questão das sanções às empresas, que por vezes são necessárias. O Senhor Vereador fez questão de deixar alguns dados que demonstram bem a melhoria ocorrida nos três últimos anos nos refeitórios escolares: melhoria dos sistemas de bancas, que em muitos casos eram em madeira e passaram a ser em inox, aquisição de equipamento fundamental como eletrocoladores, que são obrigatórios mas não existiam, entre outros. Este é um procedimento orçado nos 2.163.938,65€ (IVA incluído) e espera que no dia 1 de setembro as refeições escolares estejam em pleno em todos os estabelecimentos de ensino da rede escolar abrangida, com melhorias ao nível do controle, da qualidade e do acompanhamento que é feito diariamente pelas equipas municipais.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que esta é uma daquelas áreas em que todos perderam qualquer coisa nos últimos anos, a nível nacional. Há alguns anos atrás nem sequer havia refeições escolares, depois houve uma fase e que associações de pais e IPSS's se apresentaram para cumprir essa função e atualmente chegou-se a um ponto tal em que as autarquias estão na mão das empresas que servem as refeições nas autoestradas e nos aviões, com duvidosa qualidade. Alega-se que essas empresas respeitam os parâmetros de qualidade mas julga que, ainda assim, todos teriam a ganhar se se tivesse conseguido, em tempo útil, inverter esta tendência e adquirir bens na economia local, ser a economia local a fornecer as refeições escolares, que deveriam ser confeccionadas nas escolas, obviamente com supervisão e garantia da qualidade alimentar. Tem muitas dúvidas, até pelos preços praticados, que seja esta a melhor alimentação para as crianças das escolas de Coimbra. O Senhor Vereador espera que ainda seja possível, um dia, fazer a regressão deste caminho político escolhido, embora seja muito difícil de acontecer. Não votará contra, porque seria completamente demagógico pensar que pode inverter agora este processo de fornecimento de refeições escolares, mas não pode deixar de se abster por não concordar com ele.

O Senhor **Vereador Francisco Andrade** questionou se as cinco entidades que concorreram à prestação deste serviço estão ligadas a Coimbra de alguma forma e através de quem, tendo o Senhor **Presidente** respondido não saber nem ter de saber.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que a questão do Senhor Vereador Francisco Andrade está respondida na informação técnica. O acordo-quadro da Comunidade Intermunicipal (CIM) faz a pré-qualificação das empresas segundo um conjunto de regras definidas no Código dos Contratos Públicos. Portanto, aquelas cinco empresas foram pré-qualificadas para concorrerem a este concurso. Esta forma de aceder ao acordo-quadro da CIM permite que o concurso seja mais rápido, frisou. Se são de Coimbra ou não, responde como o Senhor Presidente: não sabe nem tem de saber. A título de exemplo, disse que já foi vereador noutra Câmara Municipal em que as refeições fornecidas eram confeccionadas no próprio local, com regras completamente diferentes, até do ponto de vista da segurança alimentar, com refeitórios certificados através da Norma ISO2200. A diferença é que nessa altura forneciam-se 1.000 refeições e aqui em Coimbra a Câmara Municipal fornece 5.250 refeições por dia. As escolas de Coimbra nem sequer têm refeitórios, têm salas polivalentes. Um refeitório escolar tem de ter um espaço para comer a refeição e uma cozinha acoplada.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Isso implicaria um investimento enorme. Só em pessoal para acompanhamento de refeições as empresas têm de disponibilizar largas centenas de pessoas e uma cozinha adequada custa muito dinheiro, frisou.

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse que este assunto é superior ao confronto político-partidário. Infelizmente, por força de Lei, do ponto de vista da contratação pública está-se obrigado a este modelo, que não é, na sua opinião, o modelo que melhor defende as crianças e jovens abrangidas por este concurso. Disse que muito gostaria de ter tido a oportunidade de consultar o caderno de encargos, tendo o Senhor Presidente esclarecido que esse documento é público e pode ser consultado no *site* da CIM. O Senhor Vereador prosseguiu, reafirmando que gostaria de se ter debruçado sobre as peças do processo, dada a responsabilidade e a importância do que está em causa.

O Senhor Presidente respondeu que as peças do procedimento estão todas no processo, que pode ser consultado. Acrescentou que, seguindo as regras da transparência da Administração Pública, todos os dados estão disponíveis. Frisou que este é o ano em que se está a preparar mais atempadamente a organização do procedimento de aquisição de refeições escolares. As dificuldades que enfrentou logo que entrou em funções, em 2013, foram inúmeras e fizeram com que se repensassem a estratégia e os prazos do desencadear do procedimento.

Face ao exposto, e tendo em vista desenvolver os procedimentos conducentes à aquisição de serviços para fornecimento de refeições escolares a 32 estabelecimentos de educação pré-escolar e 47 do 1.º ciclo do ensino básico e nos termos da informação n.º 16641, de 03/05/2017, da Divisão de Educação e Ação Social e pareceres do Chefe da referida Divisão de 15/05/2017 e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente de 16/05/2017 e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves de 17/05/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2897/2017 (22/05/2017):

- **Autorizar o convite à apresentação de propostas aos cinco fornecedores selecionados ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para fornecimento de refeições escolares transportadas a quente (almoços, lanche da manhã e lanche da tarde) a cerca de 4.334 crianças (3.337 alunos do 1.º ciclo do ensino básico e 997 crianças da educação pré-escolar), ao abrigo do disposto no art.º 259.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, sendo a despesa global do procedimento estimada em 1.915.043,05€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**
- **Aprovar as peças procedimentais – convite à apresentação de propostas e caderno de encargos e respetivos anexos;**
- **Aprovar a constituição do seguinte júri do procedimento:**
Membros efetivos: António Devesa, Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, que presidirá; António Carvalho, Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Dora Simões, técnica superior da Divisão de Educação e Ação Social.
Membros suplentes: Pedro Monteiro, técnico superior da Divisão de Património e Aprovisionamento; Paulo Eufrásio, técnico superior do Gabinete Médico Veterinário; Alexandra Batalha, técnica superior da Divisão de Património e Aprovisionamento; Reinaldo Leite, técnico superior da Divisão de Património e Aprovisionamento.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Paulo Leitão, Paula Alves, Francisco Andrade e Francisco Queirós



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Justificação de voto do Senhor Vereador Jorge Alves:

“O que encontramos em 2013 em matéria de concurso de Refeições Escolares é muito diferente do que temos atualmente”.

III.2.DDSA-DEAS – Centro Municipal de Integração Social

A criação do Centro Municipal de Integração Social possibilitará uma maior interligação entre todas as instituições sociais que apoiam a zona da Baixa da Cidade e contribuirá para um reforço da intervenção com a população carenciada.

O Senhor Vereador Jorge Alves explicou que a proposta representa um avanço significativo no apoio aos mais carenciados na Baixa da Cidade. É uma ideia que vem sendo trabalhada há já algum tempo, em colaboração com as várias instituições que fazem intervenção social na Baixa. Conseguiu-se agora operacionalizar um imóvel situado no Pátio da Inquisição e a intenção é protocolizá-lo em termos de utilização com a Associação A Casa, uma associação com experiência de trabalho social e que conta com algumas dezenas de voluntários de diversas formações que realizam um trabalho notável, importante e de qualidade. Este espaço funcionará como um espaço municipal, com intervenção direta dos técnicos municipais e da respetiva unidade orgânica. Além do trabalho que permitirá fazer às instituições que diariamente asseguram os giros de rua, permitirá igualmente melhorar as questões do apoio alimentar. Envolvidas nesta operação estão 12 instituições, de entre as quais três públicas – a Câmara Municipal de Coimbra, a Segurança Social e a Unidade de Patologia Dual do Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra. É, portanto, um espaço partilhado, de intervenção social claramente inovadora, onde quem estiver disponível encontra um espaço de colaboração/cooperação para, de forma discreta e eficaz, apoiar efetivamente quem precisa. O projeto avança agora porque só agora foi possível ter o espaço adequado que, naturalmente, tem de ter uma entidade gestora e responsável por fazer a articulação. As situações de emergência social são cada vez mais difíceis, sobretudo ao nível da saúde mental, e requerem uma intervenção adequada, organizada e estruturada, onde todos são bem-vindos, referiu.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse estar plenamente de acordo com este tipo de intervenção. Esta temática é extraordinariamente complexa e está certo que este é o caminho mais adequado: conseguir, em rede, envolver diferentes parceiros, muito particularmente na área da Saúde. No exercício das suas competências enquanto vereador, tem constatado que as questões da saúde mental são muito preocupantes. Todos os dias se depara com casos em que sente que é exatamente nesse aspeto que era necessária uma maior intervenção. Confessou que alguns dos munícipes que atende provavelmente precisavam mais de um psicólogo ou de um psiquiatra que de uma casa. A habitação é um direito fundamental mas as pessoas precisam, antes de mais, de saúde e de emprego.

Assim e com base na informação n.º 18704, de 18/05/2017, da Divisão de Educação e Ação Social e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves nela exarado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2898/2017 (22/05/2017):

- **Criar o Centro Municipal de Integração Social no imóvel, sito no Pátio da Inquisição n.º 2, 4 e 6, em Coimbra, com área de 166,45m², celebrando-se, para o efeito, protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação “Centro de Apoio aos Sem-Abrigo”, que concede a esta última a utilização e gestão daquelas instalações adequadas à implementação e desenvolvimento**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

daquele Centro Municipal de Integração Social e que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

IV.1. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o concerto de Luísa Sobral – 20 de maio – grande auditório do Convento São Francisco – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 10360, de 16/03/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o concerto de Luísa Sobral, realizado no dia 20 de maio, no grande auditório do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2899/2017 (22/05/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17/05/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto de Luísa Sobral, que teve lugar no dia 20 de maio, no grande auditório do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:** Zona de cadeiras de orquestra - bilhete geral – 12,50€; bilhete estudantes; =< 30 anos; => 65; grupos => 10 pessoas – 11,00€; Especial – 10,00€; Plateia – Bilhete geral – 10,00€ bilhete estudantes; =< 30 anos; => 65; grupos => 10 pessoas: 9,00€; Especial – 8,00€; Balcão (apenas disponível depois de esgotada a plateia) – Bilhete geral – 8,00€ bilhete estudantes; =< 30 anos; => 65; grupos => 10 pessoas: 7,00€; Especial: 6,00€; 1.ª fila do balcão (visibilidade reduzida) – geral: 8,00€; bilhete estudantes; =< 30 anos; => 65; grupos => 10 pessoas: 8,00€ e especial: 5,00€.
O bilhete especial destina-se a grupos organizados de professoras/es e alunas/os de música.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o Concerto_Dança para surdos e outras audições “SYN.Tropia” pela MãoSimMão – 26 e 27 de maio – blackbox do Convento São Francisco – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 10650, de 20/03/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para a realização do Concerto-Dança para surdos e outras audições “SYN.Tropia” pela MãoSimMão, a realizar nos dias 26 e 27 de maio de 2017, na Blackbox do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2900/2017 (22/05/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17/05/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para a realização do Concerto-Dança para surdos e outras audições “SYN.Tropia” pela MãoSimMão, a realizar nos dias 26 e 27 de maio de 2017, na Blackbox do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:** bilhete geral – 4,00€; bilhete família – 6,00€ (válido para 2 adultos + 2 crianças até 12 anos ou 1 adulto e 3 crianças até aos 12 anos); bilhete especial escolas e grupos => 10 elementos – 2,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DCTD-EPCSF – Proposta de fixação de preço de bilhetes para o espetáculo “Sítio” – 9 e 10 de junho – blackbox do Convento São Francisco – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 10689, de 20/03/2017, da DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para a realização do espetáculo “Sítio” nos dias 09 e 10 de junho de 2017, na Blackbox do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2901/2017 (22/05/2017):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 17/05/2017, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para a realização do espetáculo “Sítio” nos dias 09 e 10 de junho de 2017, na Blackbox do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:** bilhete geral – 4,00€; bilhete família – 6,00€ (válido para 2 adultos + 2 crianças até 12 anos ou 1 adulto e 3 crianças até aos 12 anos); bilhete especial escolas e grupos => 10 elementos – 2,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

IV.4. DDSA-DHS – Proposta de celebração de Acordo de Colaboração com o Conservatório de Música de Coimbra

O projeto de formação musical tendente à criação da Escola de Música foi aprovado através da deliberação n.º 5559 de 22/11/2004. Tendo presente a revitalização dos bairros sociais e restabelecimento do seu tecido social, a Câmara Municipal de Coimbra apoiou a instalação da Escola de Música/Filarmónica do Planalto no Bairro do Ingote, bloco 8 n.º 13, fração i – cave – esquerda, bem como a cedência de instrumentos musicais, mediante a celebração de contrato de comodato aprovado nos termos da deliberação n.º 5664, de 14/07/2008.

Tendo presente que a Associação Escola Filarmónica de Música deixou de desenvolver a sua atividade em 2012 e que os instrumentos musicais se encontravam armazenados no Centro de Artes e Ofícios, no Bairro da Rosa, lote 14, subcave, em condições adversas, em fevereiro de 2014 foi efetivado o transporte dos mesmos para o Conservatório de Música de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que se trata de uma longa história, que envolve um grande conjunto instrumental que ficará à guarda do Conservatório de Música de Coimbra.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que essa longa história um dia contar-se-á, mas não hoje. Em tempos foram adquiridos instrumentos musicais de grande qualidade com o objetivo nobilíssimo de criar uma Filarmónica e escola de música no Planalto do Ingote. Alguns alunos avançados do Conservatório certamente gostariam de ter instrumentos como estes. O projeto Associação/Escola de Música era interessante e deu alguns passos, provavelmente permitiu a alguns jovens do Planalto do Ingote criarem apetência pelo estudo da Música. Mas a certa altura a própria Associação entrou em crise e houve um longo processo que culminou com um conjunto de instrumentos municipais espalhados por vários sítios e alguns desaparecidos. A Autarquia procedeu a um conjunto de notificações para reaver esses instrumentos, tendo um deles aparecido na Ilha da Madeira. Recolhidos que foram, chegou-se à conclusão que a Câmara Municipal não tem condições para guardar esses instrumentos, que têm de estar a grau de humidade constante e temperaturas não muito variáveis. Ora o sítio adequado em Coimbra é o Conservatório de Música, até porque instrumentos com este valor devem ter uso, defendeu. Obviamente que eles continuarão a ser pertença da Câmara Municipal de Coimbra mas servirão para formação e serão preservados enquanto a Autarquia não lhes der um outro uso que entenda dar no futuro. Julga que, neste momento, esta é a solução que mais protege os interesses do Município e protege o valor cultural e formativo na área da Música.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** concordou que o Conservatório de Música de Coimbra é efetivamente o local mais indicado para depositar estes instrumentos, mas crê que a cláusula segunda do protocolo devia ser mais especificada, falando-se de ações concretas nas quais os instrumentos vão ser usados. A cláusula refere que estes vão ser usados “para a formação musical e instrumental de crianças e jovens” mas entende que devia haver uma contrapartida mais específica por parte do Conservatório, no sentido de saber exatamente que novas ações (para além daquelas que já são empreendidas pelo Conservatório) vão estes instrumentos possibilitar.

O Senhor **Presidente** sugeriu que se acrescentasse esta ideia na cláusula segunda: “... desenvolvendo um programa a acordar antecipada e anualmente entre as partes”.

No sentido de regularizar a situação dos instrumentos musicais e nos termos da informação n.º 18685, de 17/05/2017, da Divisão de Habitação Social, pareceres da Chefe da referida Divisão em 18/05/2017, da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2902/2017 (22/05/2017):

- **Aprovar a celebração de um Acordo de Colaboração entre o Município de Coimbra e o Conservatório de Música de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, com a seguinte alteração à cláusula segunda: “O Município entrega gratuitamente ao Conservatório de Música de Coimbra e este aceita, os instrumentos mencionados na cláusula anterior, para serem por ele utilizados para a formação musical e instrumental de crianças e jovens desenvolvendo um programa a acordar antecipada e anualmente entre as partes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.5. DCTD – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 18289, de 16/05/2017, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, que foi objeto de parecer do Diretor do Departamento, na mesma data e de despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 17/05/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2903/2017 (22/05/2017):

- **Ratificar o despacho que aprovou o seguinte apoio concedido excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor: Cedências das salas José Sebastião da Silva Dias (Polivalente): - AAC – Linha SOS Estudante – reunião voluntários – 17/05/2017 – 107,63€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

V.1. DCTD – DDJ – Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – atribuição de apoio financeiro para requalificação do piso do pavilhão desportivo

Solicitou o Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” apoio financeiro para requalificação do piso do pavilhão desportivo por forma a melhorar a qualidade da prática desportiva/atividade física.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que gostaria de valorizar o facto de, neste mandato, haver um conjunto de entidades desportivas tradicionalmente ligadas ao futebol, a diversificarem a prática desportiva. Essa prática desportiva é possível porque existe um pavilhão gimnodesportivo e o facto é que hoje o Vigor da Mocidade, sediado em Fala, São Martinho do Bispo, é a única coletividade desportiva do concelho de Coimbra que tem uma das modalidades que está em crescimento: a patinagem artística. E todos os seus jovens praticam aquela modalidade num piso que é inconveniente à respetiva prática da modalidade. Evidentemente que com o novo piso outras modalidades para além desta poderão vir a ser praticadas com mais qualidade. Por isto, julga que a proposta hoje aqui em análise é mais que justa. Terminou informando que teria sido detetada uma incorreção na cláusula nona dos contratos-programa quer deste, quer dos dois processos seguintes, pelo que deixaria à consideração da Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral a correção da mesma.

O Senhor Presidente propôs que a cláusula nona passasse a constar de um artigo único com a seguinte redação: “As questões omissas regem-se pelas disposições legais aplicáveis”.

O Senhor Vereador Francisco Andrade questionou que tipo de piso seria colocado, tendo o Senhor Vereador Carlos Cidade explicado que se trata de um piso de madeira que possibilita todas as modalidades, mas evidentemente que a mais premente é a patinagem.

Segundo o preceituado nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o previsto nos art.ºs 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro e na alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro e nos termos a informação n.º 18708, de 18/05/2017, da Divisão de Desporto e Juventude e parecer da Chefe da referida divisão da mesma data e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, ambos da mesma data, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2904/2017 (22/05/2017):

- **Atribuir ao Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” um apoio financeiro no valor de 132.000,00€, formalizado através de duas frações: 66.000,00€ com o início das obras e 66.000,00€ com o auto de receção provisória da obra, mediante a celebração de contrato-programa entre o Município de Coimbra e o Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, passando a cláusula 9.ª a ter um ponto único com a seguinte redação: As questões omissas regem-se pelas disposições legais aplicáveis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a participar nos trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão.

V.2. DCTD-DDJ – Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro e Serra Rocha – atribuição de apoio financeiro para organização dos Jogos Sem Fronteiras da Cova do Ouro e Serra da Rocha.

À semelhança do ano anterior pretende a Câmara Municipal de Coimbra organizar com a Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro e Serra da Rocha um evento desportivo denominado “Jogos Sem Fronteiras da Cova do Ouro e Serra da Rocha” – Edição 2017.

O Senhor Vereador Carlos Cidade referiu-se aos Jogos Sem Fronteiras, como sendo uma iniciativa que começou há dois anos e mobiliza milhares de pessoas de praticamente todas as freguesias do concelho de Coimbra. Honra seja feita à União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades e às juntas de freguesia de Torres do Mondego e Santo António dos Olivais e também ao apoio muito importante da Câmara Municipal de Coimbra, que fizeram com que esta iniciativa se transformasse já hoje numa referência desportiva/lúdica. Por isso, não tem dúvidas de que esta proposta de apoio é mais que justa, contribuindo para a participação de todos no exercício da prática desportiva. Este ano com a novidade da realização dos Minis Jogos sem Fronteiras, orientados para a participação das crianças das escolas do ensino básico.

Assim, e por se tratar de uma iniciativa desportiva com elevada participação por parte dos munícipes e nos termos da informação n.º 18863, de 18/05/2017, da Divisão de Desporto e Juventude, parecer da Chefe da referida divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2905/2017 (22/05/2017):

- **Atribuir um apoio financeiro à Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro e Serra da Rocha, no valor de 6.000,00€ para dinamização dos “Jogos Sem Fronteiras da Cova do Ouro e Serra da Rocha” a realizar nos dias 2 e 3 de junho no Complexo Desportivo daquela associação, de acordo com o preceituado nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o previsto nos art.ºs 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro e na alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, mediante a celebração de contrato-programa, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, passando a cláusula 9.ª a ter um ponto único com a seguinte redação: As questões omissas regem-se pelas disposições legais aplicáveis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.3. DCTD – DDJ – Clube de Futebol Santa Clara – atribuição de apoio financeiro para substituição da cobertura do pavilhão desportivo

O Clube de Futebol Santa Clara solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal de Coimbra com o objetivo de substituir a cobertura do Pavilhão Desportivo melhorando desta forma as condições da infraestrutura desportiva e condições de prática de atividade física.

O Senhor **Presidente** explicou que o Clube de Futebol Santa Clara conseguiu 50% de apoio do Governo para substituição da cobertura do pavilhão desportivo, ficando a faltar os outros 50%.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** acrescentou que é do reconhecimento público o estado de degradação daquela cobertura. Há cinco anos que o Clube de Futebol Santa Clara se candidata a apoios para esta intervenção e é justo que fique aqui hoje registado que este resultado só foi possível devido à intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra no sentido do Governo desbloquear esta situação. Aliás, os próprios responsáveis da CCDRC que recebem a candidatura manifestaram isso mesmo e a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra foi determinante para o desbloquear desta situação junto do Governo.

Assim, e segundo o preceituado nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o previsto nos art.ºs 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro e na alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, o Executivo deliberou com base na informação n.º 18468, de 17/05/2017, da Divisão de Desporto e Juventude, parecer da Chefe da referida Divisão de 18/05/2017 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade da mesma data:

Deliberação n.º 2906/2017 (22/05/2017):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 50.000,00€, pago numa única fração, ao Clube de Futebol Santa Clara para a substituição da cobertura do Pavilhão Desportivo, mediante a celebração de contrato-programa, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, passando a cláusula 9.ª a ter um ponto único com a seguinte redação:** As questões omissas regem-se pelas disposições legais aplicáveis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DAG – DAAOM – Grupo Folclórico de Coimbra – Santos Populares – licença de espetáculos e divertimentos públicos nas vias e lugares públicos e licença especial de ruído – dias 17, 18, 23, 24 e 25 de junho

Solicitou o Grupo Folclórico de Coimbra apoio para a realização das Fogueiras de São João e São Pedro, nos dias 17, 18, 23, 24 e 25 de junho de 2017, com corte/condicionamento de trânsito, no Largo Marquês de Pombal, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu).

Fundamentado o interesse público municipal da iniciativa e nos termos da informação n.º 16254, de 03/05/2017, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, parecer da Chefe de Divisão em 04/05/2017 e da Diretora do Departamento de Administração Geral na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes em 18/05/2017, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2907/2017 (22/05/2017):

- **Apoiar o Grupo Folclórico de Coimbra na realização das Fogueiras de São João e São Pedro, nos dias 17, 18, 23, 24 e 25 de junho de 2017, com corte/condicionamento de trânsito, no Largo Marquês de Pombal, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), com isenção do pagamento de taxas, no montante de 150,00 €, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. DAG – DAAOM – Associação de Música Popular e Medieval Fonte da Pipa – I Festival da Fava e da Enguia – dias 26, 27 e 28 de maio

Solicitou a Associação de Música Popular e Medieval Fonte da Pipa apoio para a realização do I Festival da Fava e da Enguia, nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2017, na Rua do Bairro em Arzila, União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila.

Nos termos da informação n.º 18589, de 17/05/2017, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, parecer da Chefe de Divisão, da Diretora do Departamento de Administração Geral e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2908/2017 (22/05/2017):

- **Apoiar a Associação de Música Popular e Medieval Fonte da Pipa na realização do I Festival da Fava e da Enguia, nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2017, na Rua do Bairro em Arzila, União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, com isenção do pagamento de taxas, no montante de 140,00 €, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. HABITAÇÃO

VI.1. DDSA – DPH – Empreitada de Reconstrução de 38 Habitações no Bairro de Celas – proposta de adjudicação

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** disse que esta era uma empreitada fundamental, com toda a história que fica para trás, de uma empresa que não cumpriu. Desejou que a partir de agora tudo corra bem e o Bairro de Celas seja finalmente recuperado, assim como os outros bairros municipais.

Assim, e em sequência das deliberações da Câmara Municipal n.º 2684, de 20/02/2017 e n.º 2835, de 17/04/2017 e não se tendo pronunciado nenhum dos concorrentes em sede de audiência prévia, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 18451, de 17/05/2017, do Júri do Procedimento (Divisão de Promoção da Habitabilidade):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2909/2017 (22/05/2017):

- **Aprovar todas as propostas contidas no relatório final e adjudicar a empreitada “Reconstrução de 38 Habitações no Bairro de Celas” à empresa “Construções Castanheira e Joaquim, Lda.”, pelo valor de 2.524.002,71€ (dois milhões quinhentos e vinte e quatro mil, dois euros e setenta e um cêntimos) acrescido de IVA e prazo de execução de 600 dias, incluindo sábados, domingos e feriados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DPGU-DRU – Projeto de execução referente à Reconstrução e Construção de edifício “Casa das Talhas” – Rua Fernandes Tomás, n.º 58 a 66

O imóvel, localizado na Rua Fernandes Tomás n.º 58 a 66 em Coimbra, com área de implantação de 361,00m², assenta sobre a antiga muralha medieval. O número significativo de talhas de barro existentes nos pisos inferiores onde incidiram os principais estudos arqueológicos, deu origem ao nome pelo qual é conhecido atualmente, “Casa das Talhas”.

O Senhor **Presidente** explicou que se propõe a aprovação do projeto. No que respeita ao lançamento da empreitada, estão a decorrer diligências negociais com o proprietário de 10% do edifício para se adquirir a propriedade plena e assim intervir num sítio notável. Logo que haja condições de segurança suficientes será organizada uma visita para se ter conhecimento do notável valor patrimonial, arqueológico e não só daquele edifício da Rua Fernandes Tomás. Os trabalhos arqueológicos permitiram, por exemplo, encontrar uma torre da muralha da cidade que não era conhecida. Este é um projeto notável, muito sensível, e que leva tempo, mas que espera que corra bem e, uma vez concluído, vai ser mais um marco interessante, afirmou.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 18593, de 17/05/2017, do Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2910/2017 (22/05/2017):

- **Aprovar o projeto de execução para “Reconstrução e Construção do edifício “Casa das Talhas” Rua Fernandes Tomás, n.º 58 a 66” anexo à informação n.º 18593, de 17/05/2017, do Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, o qual deverá ser remetido ao DDSA-DPH, para desenvolvimento dos procedimentos tendentes à abertura de procedimento de empreitada por concurso público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DAG – GC – Empreitada de Reparação Integral de coberturas e reparação pontual de fachadas dos blocos do Bairro da Fonte da Talha – minuta do contrato – conhecimento

Relativamente à empreitada acima identificada foi presente a informação n.º 18579, de 17/05/2017, do Gabinete de Contratos, do Departamento de Administração Geral, que mereceu parecer da diretora daquele departamento na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2911/2017 (22/05/2017):

- Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 18/05/2017, que aprovou a minuta do contrato da empreitada “Reparação Integral de coberturas e reparação pontual de fachadas dos blocos do Bairro da Fonte da Talha”, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a celebrar entre o Município de Coimbra e “Renovar – Renovação e Manutenção de Imobiliário Unipessoal, Lda” ficando a mesma, dada a sua extensão, apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

VI.4. DDSA-DHS – Realojamento do agregado familiar de J.F.V.A. para a habitação sita no Bairro da Rosa, lote 11 – 3.º esquerdo

Relativamente a este assunto e atendendo a que o munícipe reside num anexo com falta de condições de habitabilidade e em situação de sobreocupação, foi elaborada a informação n.º 18215 em 16/05/2017, pela Divisão de Habitação Social, que foi objeto de parecer da Chefe da Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 17/05/2017, e de despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2912/2017 (22/05/2017):

- Aprovar o realojamento do agregado familiar de José Francisco Vaz Afonso, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação sita no Bairro da Rosa, lote 11 – 3.º esquerdo, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, pela renda mensal de 4,21€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DDSA-DHS – Realojamento do munícipe L.R.M. para a habitação sita na Rua Arco do Ivo, 7 – r/c

O Senhor **Presidente** disse que este realojamento decorre de uma obrigação contratual celebrada entre o Município de Coimbra e o Estado para o realojamento deste agregado familiar que mora atualmente no edifício destinado à ampliação do Palácio da Justiça.

Através da deliberação n.º 1532, de 28/06/2010 foi aprovado o realojamento de Natália Maria Rodrigues Morais e seu irmão, a habitar uma casa no Gaveto da Rua Figueira da Foz, para uma habitação T2 no Centro de Realojamento da Baixa. Este realojamento não foi concretizado em virtude do falecimento da munícipe e pela inexistência de uma habitação adequada (T0) na zona da Baixa de Coimbra. Face à necessidade de demolição das construções no espaço do Gaveto da Rua Figueira da Foz e nos termos da informação n.º18456 em 17/05/2017, da Divisão de Habitação Social, que foi objeto de parecer da Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente e de despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, na mesma data, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2913/2017 (22/05/2017):

- Revogar a deliberação n.º 1532/2010 tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 28/06/2010, que aprovou o realojamento do agregado familiar de Natália Maria Rodrigues Morais para uma habitação de tipologia T2 sita no Centro de Realojamento da Baixa.
- Aprovar o realojamento do munícipe Lino Rodrigues Morais, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação T0 sita na Rua Arco do Ivo, 7 – r/c, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, pela renda mensal de 113,04€, faseada durante os primeiros três anos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DDSA-DHS – Realojamento do agregado familiar de M.J.M.S.G. para a habitação municipal sita no Bairro da Rosa, lote 1 – r/c centro

Sobre este assunto e atendendo a que a habitação onde reside o agregado familiar apresenta graves deficiências ao nível da segurança e da salubridade, foi elaborada a informação n.º 18268 em 16/05/2017, pela Divisão de Habitação Social, que foi objeto de parecer da Chefe da Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente e de despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 17/05/2017, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2914/2017 (22/05/2017):

- Aprovar o realojamento do agregado familiar de Maria José Matos da Silva Gama, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa, lote 1 – r/c centro, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, pela renda mensal de 13,43€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. DDSA-DHS – Realojamento do agregado familiar de P.C.B. para a habitação municipal sita no Bairro da Rosa, lote 13 – 2.º esquerdo

Através da informação n.º 18278, de 16/05/2017, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual foram exarados os pareceres da Chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente na mesma data e de despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 17/05/2017, é apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Patrícia da Conceição Brás, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2915/2017 (22/05/2017):

- Aprovar o realojamento do agregado familiar de Patrícia da Conceição Brás, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal de tipologia T4, sita no Bairro da Rosa, lote 13–2.º esquerdo, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, pela renda mensal de 9,04€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VII.1.DAG-GC – Empreitada Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra – minuta do contrato

O Senhor Vereador Paulo Leitão chamou a atenção para o facto de, na informação técnica, se referir a adjudicação a uma empresa que não é a mesma que consta na última página (assinatura) do contrato.

O Senhor Presidente agradeceu a chamada de atenção e a minuta do contrato foi aprovada com a respetiva correção.

Relativamente à empreitada acima identificada foi presente a informação nº 18905, de 18/05/2017, do Gabinete de Contratos do Departamento de Administração Geral, que mereceu despacho da diretora daquele departamento na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2916/2017 (22/05/2017):

- **Aprovar a minuta do contrato da empreitada “Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra”, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a celebrar entre o Município de Coimbra e a “Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A” que dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, devendo ser corrigida a denominação da empresa na última página.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DFIO-DPA – Concurso público para aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e de limpeza urbana

Sobre este processo, o Senhor Presidente disse que é proposta uma aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e de limpeza urbana por 5 anos, mas há uma recomendação do Tribunal de Contas que entende que os contratos só podem ser por mais de 3 anos quando devidamente justificado por motivo aceitável, com fundamentação expressa. Neste contexto, propôs que o processo fosse retirado da ordem de trabalhos para ser reequacionado, no sentido de se fazer uma proposta ou de 5 anos com fundamento expresse, ou de 3 anos. A Lei do Orçamento de Estado para 2017 é a mais exigente nos detalhes destas matérias, frisou.

PONTO VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VIII.1. DFIO – DPC – Candidatura da operação “Valorização Económica e Territorial dos Caminhos de Fátima ao AVISO CENTRO-28-2017-07, promovido pela Associação Caminhos de Fátima

Para este assunto foi apresentada minuta do protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Coimbra e a ACF – Associação “Caminhos de Fátima” com vista à apresentação de uma candidatura ao Programa Operacional CENTRO 2020.

A Senhora Vereadora Carina Gomes salientou que o que se está hoje a aprovar é apenas a minuta do protocolo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2917/2017 (22/05/2017):

- **Aprovar a minuta do protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Coimbra e a ACF – Associação “Caminhos de Fátima”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DOM-DEP – Encosta da Sofia – Ligação da Ladeira do Carmo à Rua de Aveiro (PEDU) – projeto de execução

Na reunião da Câmara Municipal de 25/11/2014 foi aprovado o projeto de execução da Requalificação das Ruas Pedro Rocha/Montarroio/Ladeira do Carmo/Rua de Aveiro. No âmbito das ações inscritas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano foi considerada a ação “Encosta da Sofia” constituída por duas componentes: Requalificação da Rua Pedro Rocha/ Rua e Travessa de Montarroio e Ladeira do Carmo (1º troço) e Ligação da Ladeira do Carmo à Rua de Aveiro (2º troço).

O Senhor **Presidente** lembrou que esta execução implica acordos patrimoniais com a Venerável Ordem Terceira de São Francisco e com o Ministério das Finanças.

Com vista à instrução da candidatura das duas componentes da ação “Encosta da Sofia” e face ao exposto na informação n.º 18677, de 17/05/2017, da Divisão de Estudos e Projetos sobre a qual foi exarado parecer pelo Diretor do Departamento de Obras Municipais de 18/05/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2918/2017 (22/05/2017):

- **Aprovar o projeto de execução “Encosta da Sofia – Ligação da Ladeira do Carmo à Rua de Aveiro” (PEDU) - 2.ª componente, cuja estimativa é de 471.100,00€, acrescido de IVA à taxa em vigor e a sequente abertura do procedimento para a execução da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. FREGUESIAS

IX.1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos para 2017 – proposta de alteração

Em 20/03/2017, por deliberação da Câmara Municipal n.º 2766/2017, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 68.937,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2017 da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 18/04/2017.

Tendo a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos solicitado em 27/04/2017 a alteração da denominação da obra “*Construção de 47 campas em elementos pré-fabricados no cemitério do Sr. do Outeiro*” para “*Construção de 47 campas no cemitério do Sr. do Outeiro*” e uma vez que do pedido de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 17175, de 08/05/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que foi objeto de parecer do Chefe do Gabinete em 16/05/2017 e do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência em 17/05/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2919/2017 (22/05/2017):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos para o ano de 2017, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**
 - a obra “*Construção de 47 campas em elementos pré-fabricados no cemitério do Sr. do Outeiro*” passa a denominar-se “*Construção de 47 campas no cemitério do Senhor do Outeiro*”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras contratualizadas com a Freguesia de S. Silvestre para 2017 – proposta de alteração

Em 06/03/2017, por deliberação da Câmara Municipal n.º 2724/2017, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 26.789,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2017 da Freguesia de S. Silvestre, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 18/04/2017.

Tendo a Freguesia de S. Silvestre solicitado em 02/05/2017 uma alteração a essas obras e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 17191, de 08/05/2017, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que foi objeto de parecer do Chefe do Gabinete em 16/05/2017 e do Adjunto do Gabinete do Apoio à Presidência em 17/05/2017, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2920/2017 (22/05/2017):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Freguesia de S. Silvestre para o ano de 2017, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**
 - anular a obra n.º 7 – “*Aplicação de sinalização de trânsito nos lugares de Quimbres, Zouparria/Castanheira e em S. Silvestre*” no valor de 3.723,40€;
 - Reforçar com 3.723,40€ o valor atribuído à obra n.º 4 – “*Execução de valetas em betão e encaminhamento das águas pluviais no lugar de Quimbres*”, no valor inicial de 4.240,00, sendo o valor final de 7.963,40€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO X. OUTROS

X.1. DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 9/2017) – conhecimento

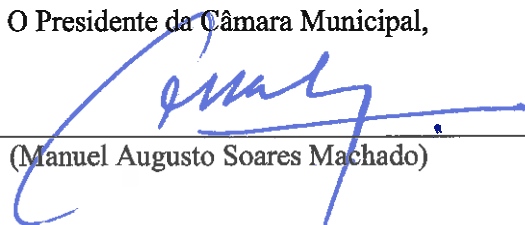
Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 16606, de 03/05/2017, da Divisão de Planeamento e Controlo, e parecer do chefe de divisão e parecer do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2921/2017 (22/05/2017):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 03/05/2017, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 7 (modificação aos documentos previsionais n.º 9/2017) no valor total de 2.391.408,54€ de reforços e de 2.093.908,54 de anulações no Orçamento da despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

E sendo dezassete horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 05/06/2017 e assinada pelo Senhor Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)